



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

**EMENDA À LOA**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 6422/2022**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI GP 775/2022, CMP 6363/2022, QUE SUBSTITUI O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

Inclua-se no Projeto de Lei GP 775/2022 – CMP 6363/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento da Secretaria de Educação, para construção de um Parquinho Infantil, com a inclusão de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, na Escola Municipal Darcy Corrêa da Veiga, situada na Estrada Correia da Veiga, 1595, Itaipava - Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

| Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial | Órgão | Unidade | Função | Sub Função | Programa | PAO  | Cat. Econômica | Gr. de Despesa | Mod. de Aplicação | Elemento | FONTE    | Valor Acréscimo | Valor Cancelamento |
|-------------------------------------------------------|-------|---------|--------|------------|----------|------|----------------|----------------|-------------------|----------|----------|-----------------|--------------------|
| Construção de Parque Infantil                         | 16    | 02      | 12     | 365        | 2015     | 2055 | 3              | 3              | 90                | 39       | 1.500.99 | 30.000,00       |                    |
|                                                       |       |         |        |            |          |      |                |                |                   |          |          |                 |                    |
|                                                       |       |         |        |            |          |      |                |                |                   |          |          |                 |                    |
| Reserva de Contingência                               | 99    | 99      | 99     | 999        | 9999     | 9999 | 9              | 9              | 99                | 99       | 1.500.99 |                 | 30.000,00          |
| <b>Totais</b>                                         |       |         |        |            |          |      |                |                |                   |          |          | 30.000,00       | 30.000,00          |

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

**JUSTIFICATIVA**

O Parque Infantil, além de promover o lazer e recreação, atua na coordenação motora, na socialização, desenvolvimento psíquico, exercícios musculares, entre outros fatores comportamentais, essenciais no processo de formação do aluno. Sendo assim, a presente proposição faz-se extremamente necessária, pois a referida Escola Municipal, não possui nenhum espaço recreativo em suas dependências.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022

  
**Gil Magno**  
**Vereador**